

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

**DECISÃO DA COMISSÃO**

**de 30 de Novembro de 1994**

**que fixa as condições especiais de importação de moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gastrópodes marinhos congelados ou transformados originários da Turquia**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(94/778/CE)

(JO L 312 de 6.12.1994, p. 40)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Decisão 2002/27/CE da Comissão de 11 de Janeiro de 2002	L 11	36	15.1.2002

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:  
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1994D0778:19991118:PT:PDF>